



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

## EMENDA SUPRESSIVA

Nº 1

AO O PROJETO DE LEI Nº 845/2019

Fica suprimido o Art.2 do Projeto de Lei 845/2019

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

  
Vereador Gabriel

CMHB-Plen. Amynhas-13/fev/20-15:00:30-000320-1

<b>AVULSOS DISTRIBUÍDOS</b> Em <u>17, 02, 2020</u> <u>§ 4º</u> Respostas el pelo distribuição
--

RECEBUEMOS  
Em 17/02/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE